



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

À Câmara Municipal de Barra Bonita

Referência: **Moção de Apelo nº 200/2026**

Interessados: Ver. Poliana Caroline Quirino

Em atenção à Moção de Apelo apresentado pela Vereadora Poliana Caroline Quirino à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra Bonita, informo que, de fato, impõe-se a imediata fixação de avisos sobre a proibição de fumar nos veículos desta Autarquia, tudo conforme determinação contida na Lei Municipal nº 3.647, de 04 de julho de 2025.

Assim, o Diretor Administrativo providenciou o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição dos adesivos pertinentes e a adequação da frota veicular à legislação municipal pertinente.

Nos colocando à disposição desta Colenda Câmara de Vereadores.

Atenciosamente.

Barra Bonita/SP., 21 de julho de 2026.


Paulo Roberto Martini
Superintendente - SAAE